

REQUERIMENTO Nº 1747/2013

EXPEDIENTE

Sessão: 22/04/2013

Despacho: _____

Considerando a necessidade de propiciar meios para a formulação da política de atenção, promoção, atendimento e defesa dos direitos da juventude, assegurando a sua integração com as políticas sociais básicas, supletivas, culturais, esportivas e econômicas no âmbito do Município, do Estado e da União;

Considerando a necessidade de obter recursos para desenvolver as políticas públicas pertinentes aos direitos da juventude, com ênfase para o trabalho e geração de emprego e renda, propiciando a qualificação e a reabilitação da capacidade produtiva da mão de obra juvenil, na reestruturação e reaparelhamento dos espaços públicos comunitários, ações que vem combater a violência disseminada na nossa sociedade;

Considerando que a Secretaria Nacional da Juventude dinamizando as ações que viabilizam projetos voltados para a juventude, que foi inserida na Carta Constitucional, através da Emenda 65/2010, permitiu registrar grandes avanços para a implementação dessas ações, favorecendo a criação de órgãos e conselhos específicos nos Estados e Municípios;

Considerando que em nosso município se faz necessária a implantação do Conselho Municipal de Juventude, para viabilizar as ações entre os órgãos gestores;

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, que apresente Projeto de Lei para implantação do Conselho Municipal da Juventude, tendo em vista implementar políticas públicas pertinentes aos direitos da juventude, captando recursos para incentivar a qualificação de mão de obra juvenil, proporcionando a capacitação e reabilitação produtiva, bem como assegurando a integração com as políticas sociais básicas, culturais, esportivas, medidas que vem a combater a violência disseminada entre os jovens, propiciando a futura geração uma sociedade mais digna e humana.

Rio Claro, 17 de abril de 2013.

Raquel Picelli Bernardinelli
Vereadora

VISTO
